

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.477 de 07 de junho de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.477 de 07 de junho de 2018.

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 190.000,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 190.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

O projeto legislativo tem como objeto autorizar a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 190.000,00.

Para tanto, necessárias as seguintes considerações.

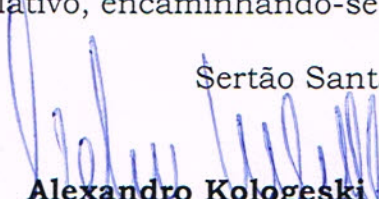
A abertura de crédito especial tem de indicar os recursos que servirão para arcar com sua abertura, sendo que o projeto indica que os mesmos são oriundos de excesso de arrecadação.

No caso, os valores são originários de órgão federal através de termo de compromisso firmado para aquisição de um veículo para transporte sanitário eletivo conforme documentos que compõem o projeto legislativo, razão pelo qual sua adequação está presente.


Conclusão

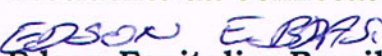
Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.


Sertão Santana, 18 de Junho de 2018.


Alexandro Kologeski

Relator


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

PUBLICADO	
De:	19 / 6 / 18
Até:	/ /

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

19 / 6 / 18

HORA: 10h


Sec. Adm. Legislativa

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.